

## PARECER

TC-004030.989.22-2

**Prefeitura Municipal:** Santa Rosa de Viterbo.

**Exercício:** 2022.

**Prefeito(a):** Omar Nagib Moussa.

**Advogado(s):** Fernanda Lisi Jorge (OAB/SP nº 352.582) e Douglas Noguchi do Vale (OAB/SP nº 418.438).

**EMENTA:** CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. CONCEITO “B” NO I-EDUC, I-FISCAL E I-GOV-TI DO IEG-M. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS DEMAIS RESULTADOS DO ÍNDICE. ADVERTÊNCIAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	28,09 %
DESPESAS COM FUNDEB	100 %
MAGISTÉRIO – FUNDEB	99,11 %
DESPESAS COM PESSOAL	45,26 %
APLICAÇÃO NA SAÚDE	26,65 %
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	6,24 %

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de junho de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Santa Rosa de Viterbo, relativas ao exercício de 2022, sem embargo das advertências e recomendações discriminadas no voto do Relator.

Determinou, ainda, que seja comunicado aos órgãos competentes, nos termos da Deliberação SEI nº 011209/2020-51, o acúmulo das remunerações pelo exercício do mandato de Vice-Prefeito e do cargo de médico na Prefeitura de São Simão (item C.1.11).

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

**Antonio Roque Citadini – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**